

PORTARIA Nº 051, DE 05 DE AGOSTO DE 2024 JARDIM DO SERIDÓ/RN

Concede diária aos servidores Amanda Azevedo, Bartolomeu Sales, Genoclezia Mázia e Valdemir Sales

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder aos servidores desta Câmara Legislativa, AMANDA AZEVEDO DOS SANTOS, BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, GENOCLEZIA MÁZIA MAFRA DA ROCHA e VALDEMIR SALES DANTAS, o valor de 1/2 (meia) diária cada, com o objetivo de DESLOCAR-SE A CIDADE DE CAICÓ/RN, A FIM DE PARTICIPAR DIAS 07 E 08 DE AGOSTO, DE UM ENCONTRO REGIONAL DA ESCOLA DE CONTAS DO TCE/RN - POLO CAICÓ/RN, como consta nos Processos de Diárias nº 030/2024, 031/2024, 032/2024 e 033/2024, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 83057272

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/08/2024. EDIÇÃO 1959. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>